

OF. 257/2017 - DP

Curitiba, 1º de junho de 2017.

Assunto: **Ofício nº 024/2017 – Manutenção da data base**

Prezados Senhores:

Pelo presente, em atenção ao ofício em referência, informamos que a CELEPAR, atendendo reivindicação dos empregados representados por esta entidade sindical, está expressamente garantindo a data base da categoria em 1º de maio, em consonância com o posicionamento externado na Informação nº 048/2017 do Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE.

Por oportuno, a CELEPAR reafirma seu interesse na continuidade do processo negocial, estando, apenas e tão somente, aguardando deliberação final do CCEE e da Comissão de Política Salarial – CPS para dar prosseguimento na negociação coletiva com o SINDPD/PR.

Renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Nunes
Diretor Jurídico



Jacson Carvalho Leite
Diretor-Presidente

SINDPD - PR

02/06/2017 CTB 1 JUN. 2017
Tatiane Souza
11.43
Protocolo

A Diretoria Colegiada do
**SINDPD/PR - Sindicato dos Empregados em Informática e Tecnologia da
Informação do Paraná**
Rua Dep. Mario de Barros, 924
Nesta